



**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E A MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo o Sr **JOSÉ LUIZ PINTO LISBOA**, portador (a) do CPF nº. 032.056.572-68 e RG nº. 1395598 PC/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e **MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, portadora do documento de identificação RG nº 1315373 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 083.023.082-34, residente e domiciliada na Conj. Cordeiro de Farias, Alameda 4, nº 135 - Bairro do Tapanã - CEP: 66833-040 - BELÉM - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo de Dispensa **Nº 003/2021**- resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, para locação do imóvel situado na Rua Padre Vale nº 223 - Bairro Centro - CEP: 68.760-000, MARAPANIM - PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**DO OBJETO DO TA:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **31 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:**

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:**

**DA VIGÊNCIA:**

presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 05 (cinco) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



MARAPANIM/PA, 31 de julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 58  
SP  
Rubrica

**Prefeitura Municipal de Marapanim**  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
Contrante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**JOSÉ GILZ PINTO LISBOA**

*Maria Miguélina Teixeira do Rosario*  
**MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF: